



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital Surfe”

Câmara Municipal de Ubatuba

Proj. *discussão* nº 09/13

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/13

Alta *CE* Visto *CE*

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/13, do Ver. **Manuel Marques - PT**)

Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Senhor Deputado Estadual Marcos Aurélio de Souza..

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Sr. Deputado Estadual Marcos Aurélio de Souza, que com dedicação e muito esforço tem reconhecidamente prestado relevante serviço ao nosso Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 24 de setembro de 2013.


Eraldo Todão Xibiu - PSDC
Presidente